DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1475** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Atas de Sessões 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 6
Atos Administrativos 6
Concurso Público 6

Poder Legislativo 17
Atos Oficiais 17
Portarias 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 110/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA FRANCIS ROBERTO JESUS CANDIDO,** CNPJ nº 27.635.460/0001-42, com sede na Rua Licurgo Orestes Paganeli nº 20 – Bairro Jardim Herculano – CEP 15.035-090 – São José do Rio Preto - SP, objetivando a apresentação artística da **BANDA ASSÉDIO,** com início previsto para às 21h00 e término às 23h59, no dia 22 de dezembro de 2024, no Festival do Fim de Ano, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 111/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA LEANDRO RENATO MINTO,** CNPJ nº 27.785.196/0001-23, com sede na Rua Doutor José Seixas nº 877 – Bairro Parque Residencial Romano Calil - CEP 15.076-070 – São José do Rio Preto - SP, objetivando a apresentação artística da **BANDA SANTA IFIGÊNIA** com início previsto para às 23h00 e término às 02h00 do dia seguinte, no dia 24 de dezembro de 2024, no Festival do Fim de Ano, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 112/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA,** CNPJ nº 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferroviários nº 5 – Bairro Parque Industrial – CEP 15.030-142 – São José do Rio Preto - SP, objetivando a apresentação artística da dupla **"CARREIRO E CAPATAZ"** com início previsto para às 22h30 e término às 00h00 do dia seguinte, no dia 27 de dezembro de 2024, no Festival do Fim de Ano, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da

documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 113/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA MKZ SILVERIO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.,** CNPJ nº 20.530.729/0001-87, com sede na Rua Bahia nº 27D – Bairro Gonzaga – CEP 11.060-450 – Santos - SP, objetivando a apresentação artística do **GRUPO ENVOLVÊNCIA** com início previsto para às 22h00 e término às 23h20, no dia 30 de dezembro de 2024, no Festival do Fim de Ano, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 114/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA BCR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 43.803.995/0001-31, com sede na Avenida José Munia nº 4.650 – Bairro Redentora - Vila – CEP 15.909-045 – São José do Rio Preto – SP, objetivando a apresentação artística do **GRUPO ENVOLVÊNCIA** com início previsto para às 23h00 e término às 01h00 do dia seguinte, no dia 31 de dezembro de 2024, no Festival do Fim de Ano, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 16/12/2024 HORÁRIO: 08h30
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8583. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença do seguinte interessados: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARANTÃ; VALDIR MUCELIN; ABILIO DE OLIVIERA; VALDIVINO RAMOS BORGES; SILVIO LOPES BORGES; DALVA SILVA SOARES; ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS; ANTÔNIO PAULO CORSI; JAÉRCIO AUGUSTO FRANCO; FÁBIO RODRIGO MUCELIN**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos Envelopes de nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes, não tendo ocorrida nenhuma manifestação pelos interessados. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as Documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos Interessados **SSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARANTÃ; VALDIR MUCELIN; ABILIO DE OLIVIERA; VALDIVINO RAMOS BORGES; SILVIO LOPES BORGES; DALVA SILVA SOARES; ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS; ANTÔNIO PAULO CORSI; JAÉRCIO AUGUSTO FRANCO; FÁBIO RODRIGO MUCELIN,** a Comissão, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os interessantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso. Diante de tais manifestações, a Comissão procedeu à análise do Projeto de Venda, sendo as propostas nele contida verificada e rubricada pelos presentes, não ocorrendo qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular a proposta dos Interessados: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARANTÃ; VALDIR MUCELIN; ABILIO DE OLIVIERA; VALDIVINO RAMOS BORGES; SILVIO LOPES BORGES; DALVA SILVA SOARES; ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS; ANTÔNIO PAULO CORSI; JAÉRCIO**

AUGUSTO FRANCO; FÁBIO RODRIGO MUCELIN. A seguir, a Comissão efetuou a comparação do preço das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital levou ao seguinte resultado classificatório:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARANTÃ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
ABACATE OU AVOCADO. TIPO COMERCIAL PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, NEM MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. ISENTO DE VALOR ESTIMULADO/AUTORIZAÇÕES/ ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. INFORMAÇÕES: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	500	6,29	3.145,00
ABÓBORA MENINA. DE PRIMEIRA QUALIDADE DE NO MÁXIMO 20 CM, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	2.000,00	6,45	12.900,00
ALFACE CRESPA OU LISA. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 500G O MAÇO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	1.500,00	19,33	28.995,00
ALMEIRÃO FRESCO. DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 500G O MAÇO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	300	8,49	2.547,00
CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA). DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM MAÇOS AMARRADOS, SACOS ATÓXICOS, COM APROXIMADAMENTE 200G O MAÇO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	1.000,00	8,49	8.490,00
COUVE MANTEIGA. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS INDIVIDUAL, CADA MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	1.000,00	5,78	5.780,00
ESPINAFRE. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS INDIVIDUAL, CADA MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	120	8,99	1.078,80
HORTELÃ. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS INDIVIDUAL, CADA MAÇO COM APROXIMADAMENTE 400G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	50	7,99	399,5
PEPINO JAPONÊS. DE PRIMEIRA, COM TAMANHO DE 20 A 25 CM, COLORAÇÃO UNIFORME. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS DE APROXIMADAMENTE 20 KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.000,00	5,29	5.290,00
RÚCULA FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO INDIVIDUALMENTE, MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 500G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MC	500	8,49	4.245,00
TOMATE COMUM (MOLHO). EXTRA, ÓTIMA QUALIDADE, GRAÚDO COM POLPA FIRMA E INTACTA. MADURO E DE COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	5.000,00	6,55	32.750,00
TOMATE SALADA. BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADES EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	3.000,00	10,9	32.700,00

VALDIR MUCELIN

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
ACELGA. LIMPA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 01 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	400	8,7	3.480,00
LIMÃO TAHITI. DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPA FIRME E INTACTA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	350	3,1	1.085,00
MANDIOCA AMARELA OU BRANCA. DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM TERRA EM EXCESSO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG. LIMPAS PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	750	3,16	2.370,00
MEXIRICA OU POKAN. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU SACOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	250	6,8	1.700,00

FÁBIO RODRIGO MUCELIN

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
ACELGA. LIMPA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 01 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	400	8,7	3.480,00
LIMÃO TAHITI. DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPA FIRME E INTACTA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	350	3,1	1.085,00
MANDIOCA AMARELA OU BRANCA. DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM TERRA EM EXCESSO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG. LIMPAS PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	750	3,16	2.370,00
MEXIRICA OU POKAN. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU SACOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	250	6,8	1.700,00

JAÉRCIO AUGUSTO FRANCO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
AGRIÃO FRESCO. DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO INDIVIDUAL COM JUSTIFICATIVA: APROXIMADAMENTE 500G O MAÇO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MÇ	100	8,99	899

A sessão foi suspensa para a Lavratura dessa Ata. Reaberta a Sessão o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelo licitante credenciado.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JULIANA ESPOTE MORETI
EQUIPE DE APOIO
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
EQUIPE DE APOIO
NAHJUA AHMAD MUSTAFA
EQUIPE DE APOIO

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Administrativos

Concurso Público

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ, torna pública **A RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR** do Edital Nº. 001/2024, conforme segue adiante.

A BANCA EXAMINADORA INFORMA QUE NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR.

Fortaleza – CE, 11 de dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos - CGC

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

01 – AGENTE DE SANEAMENTO

PROVA 01
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	C	A	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	D	D	A	B	D	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	D	D	D	D	D	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

01 – AGENTE DE SANEAMENTO

PROVA 02
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	C	A	C	D	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	C	D	A	B	D	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	D	D	D	D	C	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

02 – AGENTE DE LEITURAS

PROVA 01
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	C	A	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	B	D	B	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	A	A	D	C	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

02 – AGENTE DE LEITURAS

PROVA 02
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	C	A	C	D	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	B	D	A	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	A	A	A	D	C	A

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

03 – ANALISTA DE SUPRIMENTOS

PROVA 01
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	D	A	C	D	A	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	C	A	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	B	D	C	C	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	A	D	C	C	B	D

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

03 – ANALISTA DE SUPRIMENTOS

PROVA 02
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	D	A	C	D	A	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	C	D	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	B	D	B	C	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	D	D	C	C	B	C

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

04 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

PROVA 01
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	C	A	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	C	D	D	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	C	A	D	D	C	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

04 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

PROVA 02
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	B	C	A	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	D	C	A	C	A	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	A	C	D	D	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	B	A	D	A	C	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

05 – AUXILIAR DE SANEAMENTO

PROVA 01
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	B	C	C	A	A	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	B	A	C	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	C	D	C	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	A	C	B	D	D	B	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PIRAJUÍ - SP
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

GABARITO OFICIAL

05 – AUXILIAR DE SANEAMENTO

PROVA 02
CONHECIMENTOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	B	C	C	A	A	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	A	C	D	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	A	C	D	C	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	A	B	B	D	D	A	B

Fortaleza - CE, 11 de Dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 5

de 09 de dezembro de 2024.

LUÍS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Pirajuí.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do disposto na Lei n° 2.579, de 11 de dezembro de 2018, um ABONO DE NATAL, apenas no mês de dezembro do corrente ano, para os servidores ativos, concursados e comissionados, da Câmara Municipal de Pirajuí/SP, no valor correspondente de uma parcela mensal do vale alimentação.

O valor será disponibilizado em créditos no cartão do vale alimentação.

Registre-se, publique-se na imprensa local e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 09 de dezembro de 2024.

LUÍS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

.....